

RESUMO PÚBLICO

PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

GLEBA MAMURÚ-ARAPIUNS

UMF V

M C S AGROFLORESTAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

2025

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	3
2.	OBJETIVO GERAL	4
3.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
3.1.	Objetivos Técnicos	4
3.2.	Objetivos Sociais.....	4
3.3.	Objetivos Ambientais	5
3.4.	Objetivos Econômicos	5
4.	JUSTIFICATIVA.....	5
5.	INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL	6
5.1.	Localização Geográfica	6
5.2.	Identificação do PMFS	8
5.3.	Caracterização do Ambiente.....	8
6.	REGULAÇÃO DA PRODUÇÃO	9
6.1.	Ciclo de Corte	9
7.	INFRAESTRUTURA.....	10
8.	MEDIDAS MITIGADORAS AOS IMPACTOS AMBIENTAIS	11
8.1.	Solos	11
8.2.	Recursos Hídricos	12
8.3.	Recursos Florísticos.....	12
8.4.	Fauna	12
8.5.	Comunidades.....	13
8.6.	Combate aos Incêndios.....	13
8.7.	Certificação Florestal	14
10.	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	15

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A MCS AGROFORESTAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.536/0004-79, localizada atualmente na cidade de Juruti-PA, mas com atuação no mercado desde 13/01/2010, nos setores de extração e comércio de produtos florestais, atividades portuárias, locação de máquinas, construção civil, extração e comercialização de produtos minerais, seguindo a legislação em vigor e os critérios técnicos para realização destas atividades.

A empresa tornou-se vencedora da licitação para realização de Manejo Florestal Sustentável na UMF V do conjunto de Glebas Mamurú-Arapiuns, prevista no Edital de Licitação para Concessão Florestal Estadual nº 001/2017, cuja finalidade consistia na outorga do direito à exploração de produtos florestais no Lote II de Unidades de Manejo Florestal. Considerando, o contrato de concessão firmado entre a concessionária e o IDEFLOR-Bio no dia 01 de novembro de 2023, obteve-se a concessão da área da UMF V, com o objetivo de implementação e execução de atividades de manejo florestal sustentável, que vigorará pelo período de 30 (trinta) anos.

Portanto, a MCS AGROFORESTAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA cumprirá todos os termos dispostos no contrato de concessão, responsabilizando-se em implementar uma atividade sustentável e que alie benefícios econômicos, sociais e ambientais, conforme disposto na lei nº 11.284/2006, denominada Lei de Gestão de Florestas Públicas, a qual conceitua Manejo Florestal Sustentável como a “administração da floresta para a obtenção de bens econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo (...”).

2. OBJETIVO GERAL

Executar o Manejo Florestal Sustentável visando a exploração responsável dos recursos florestais madeireiros na Unidade de Manejo Florestal V, garantindo o planejamento estratégico, controle operacional e o ordenamento adequado. O exercício da atividade de manejo será fundamentado nas técnicas de Exploração de Impacto Reduzido (EIR), assegurando a conservação da biodiversidade e a regeneração natural da floresta, cumprindo rigorosamente a legislação ambiental e trabalhista vigente, a fim de proporcionar condições seguras e favoráveis para os trabalhadores, conciliando desenvolvimento econômico, preservação ambiental e benefícios sociais.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Objetivos Técnicos

- Atender a legislação vigente buscando a sustentabilidade e o atendimento às normas técnicas e diretrizes do IDEFLO-Bio e outros órgãos e/ou entidades responsáveis;
- Caracterizar os aspectos físicos, biológicos e sociais em que a UMF-V esteja inserida, visando obter subsídios para o planejamento e gestão da atividade de manejo florestal na área;
- Estabelecer métodos e cronogramas para a colheita de madeira e outros produtos florestais, em conformidade com a legislação em vigor;
- Adotar práticas que preservem a diversidade de espécies e os ecossistemas, protegendo habitats críticos e espécies ameaçadas.

3.2. Objetivos Sociais

- Promover a geração de emprego, renda das comunidades ao entorno da UMF;
- Destinar recursos gerados pelas concessões florestais a projetos de desenvolvimento comunitário;
- Fomentar a participação em projetos de pesquisa no âmbito florestal, econômico e social na Gleba Mamurú-Arapiuns e áreas de influência.

3.3. Objetivos Ambientais

- Proteger a diversidade de espécies vegetais e animais, mantendo habitats naturais e promovendo a regeneração das florestas;
- Promover a conservação da qualidade da água nos ecossistemas florestais, com ações voltadas à proteção de nascentes, rios e áreas úmidas, contribuindo para a integridade hídrica e ecológica desses ambientes;
- Combater a ilegalidade, promovendo práticas sustentáveis e legais que beneficiem a sociedade e a região de modo geral.

3.4. Objetivos Econômicos

- Estimular o desenvolvimento econômico da região, promovendo a economia local e melhorando a qualidade de vida das populações que dependem da floresta;
- Agregar valor aos produtos florestais, por meio de práticas que garantam a qualidade e a sustentabilidade ao longo de todas as operações e durante toda a vigência do contrato de concessão.

4. JUSTIFICATIVA

Em 2006, partindo dos conceitos históricos de mudança de uso do solo de forma ilegal, mais especificamente no que tange às áreas desflorestadas, o governo brasileiro criou um modelo de gestão florestal, denominado Concessões Florestais, por meio da Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284 de 02 de março de 2006), com o objetivo de regulamentar a gestão de florestas públicas de domínio da União, Estado e Municípios.

O objeto jurídico supracitado concede o direito a pessoas jurídicas de explorar, mediante à prática de manejo florestal sustentável, os produtos e serviços florestais das áreas públicas, gerando arrecadação para o Estado e benefícios para as comunidades limítrofes (SFB, 2023). No Estado do Pará, tais áreas são de tutela do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), órgão criado a partir da Lei nº 6.963 de 16 de abril de 2007.

A atividade de Manejo Florestal Sustentável é definida como a “administração da floresta para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de

múltiplos produtos e subprodutos não-madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços da natureza florestal” (Sabogal, 2006; Brasil, 2006).

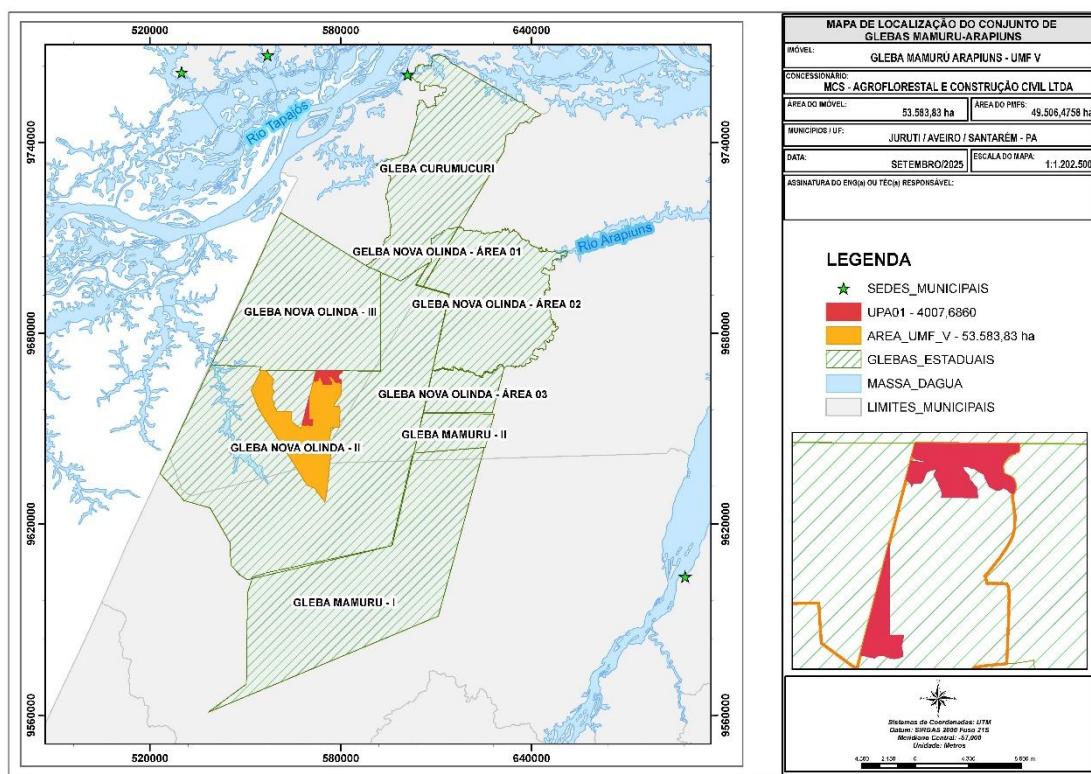
Sendo assim, partindo dos princípios de que o manejo florestal madeireiro, foi pensado como uma forma cuidadosa de retirar, beneficiar e comercializar a madeira, sem causar grandes danos à floresta, permitindo a sua recuperação (EMBRAPA, 2007) e sobrepondo-o aos objetivos das Concessões Florestais, comprehende-se que é necessário implementar projetos de Manejo Florestal, fundamentados na Exploração de Impacto Reduzido (EIR), de forma a gerar renda e auxiliar no desenvolvimento de comunidades locais, proporcionando um espaço favorável e capacitações adequadas para promoção da bioeconomia, contribuindo com a dinâmica do setor comercial nos municípios e para a conservação dos ecossistemas.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL

5.1. Localização Geográfica

A Unidade de Manejo Florestal (UMF) V, situa-se na parte sudoeste do Conjunto de Glebas Mamurú-Arapiuns, correspondente a uma área 53.583,83 ha e localiza-se entre os municípios de Aveiro, Juruti e Santarém, com o vértice 01 localizado nas coordenadas geográficas DATUM SIRGAS 2000 03°09'30,43'' S e 56°22'45,53'' W.

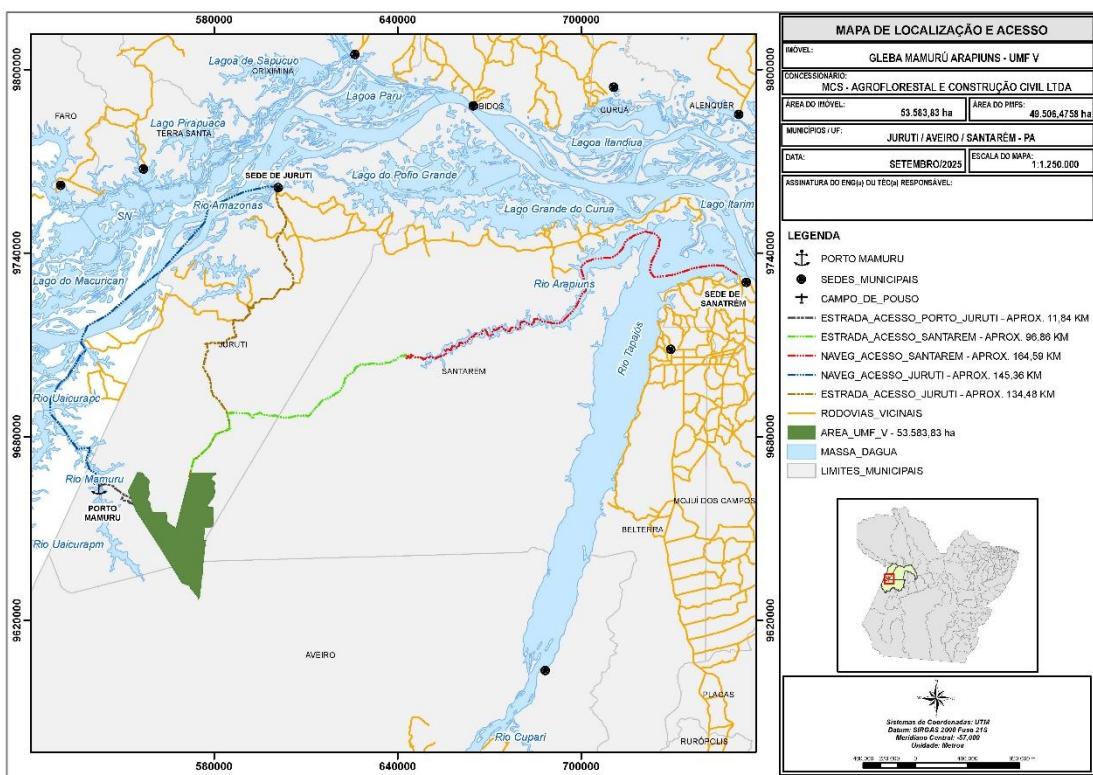
Figura 01. Mapa de localização da UMF na Gleba Mamurú-Arapiuns.



O conjunto de Glebas Mamurú-Arapiuns é composto por 5 (cinco) glebas públicas estaduais, a saber: Curumucuri, Nova Olinda I, Nova Olinda II, Nova Olinda III e Mamurú, que formam um maciço florestal de aproximadamente 1.122.055 hectares, matriculados em nome do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, as quais abrangem parte dos municípios de Juruti, Aveiro e Santarém.

O acesso à UMF se dá a partir das cidades de Juruti e Santarém. Por Juruti, o deslocamento pode ser por via fluvial através do Rio Mamurú por aproximadamente 145,36 km e por estrada numa distância de 134,48 km até o alojamento. Por Santarém, o acesso é por via fluvial pelo Rio Arapiuns, percorrendo uma distância de 164,59 km interligando-se a estrada por 96,86 km até a estrutura de alojamento da concessionária.

Figura 02. Mapa de acesso à UMF.



5.2. Identificação do PMFS

O Plano de Manejo Florestal Sustentável elaborado para a UMF V, foi submetido ao Sistema de Gestão de Concessões (SGC) por meio do protocolo n° 2025/2937819 para análise inicial do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio), sendo em seguida também protocolado, para se obter o licenciamento da exploração florestal junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS/PA), por meio do processo de n° 2025/0000028431.

De categoria pleno, o plano teve como propósito licenciar a Unidade de Manejo Florestal V, titulada como objeto de Concessão Florestal Estadual, a qual apresenta 53.583,83 hectares de extensão territorial, sem considerar áreas descontadas, em ambiente de Terra-Firme, apresentando Floresta Primária.

5.3. Caracterização do Ambiente

A UMF situa-se em uma região que apresenta o tipo climático Am, da classificação de Köppen, o qual possui média mensal de temperatura mínima sendo superior a 18°C e amplitude térmica inferior a 5°C. Sua formação geológica corresponde à Era Mesozoica e a estrutura geomorfológica é representada pelas seguintes unidades:

Planície Amazônica, Depressão do Madeira-Canumã, Depressão do Abacaxi-Tapajós e Patamares do Tapajós, pertencentes à Região Geomorfológica das Bacias Sedimentares Mesozóicas Madeira-Xingú.

O relevo presente no território é classificado como declividade suave ondulada e ondulada, não ultrapassando a declividade máxima requerida na legislação. Enquanto o solo identificado na área da Unidade foi o Latossolo Amarelo Distrófico de textura média e argilosa.

Em relação à hidrografia, a região abrange bacias hidrográficas dos rios Mamurú e Arapiuns, os quais são afluentes do rio Amazonas e Tapajós. Ademais, foram identificadas duas tipologias florestais evidentes na Gleba, sendo a Floresta Ombrófila Densa e a Floresta Ombrófila Aberta, com predominância da Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas, também conhecida como floresta pluvial tropical.

6. REGULAÇÃO DA PRODUÇÃO

O método de regulação da produção baseia-se na colheita de acordo com o diâmetro mínimo autorizado, definido com base na legislação ambiental vigente e cabendo aos órgãos ambientais competentes, o volume autorizado a ser colhido anualmente na unidade de manejo.

6.1. Ciclo de Corte

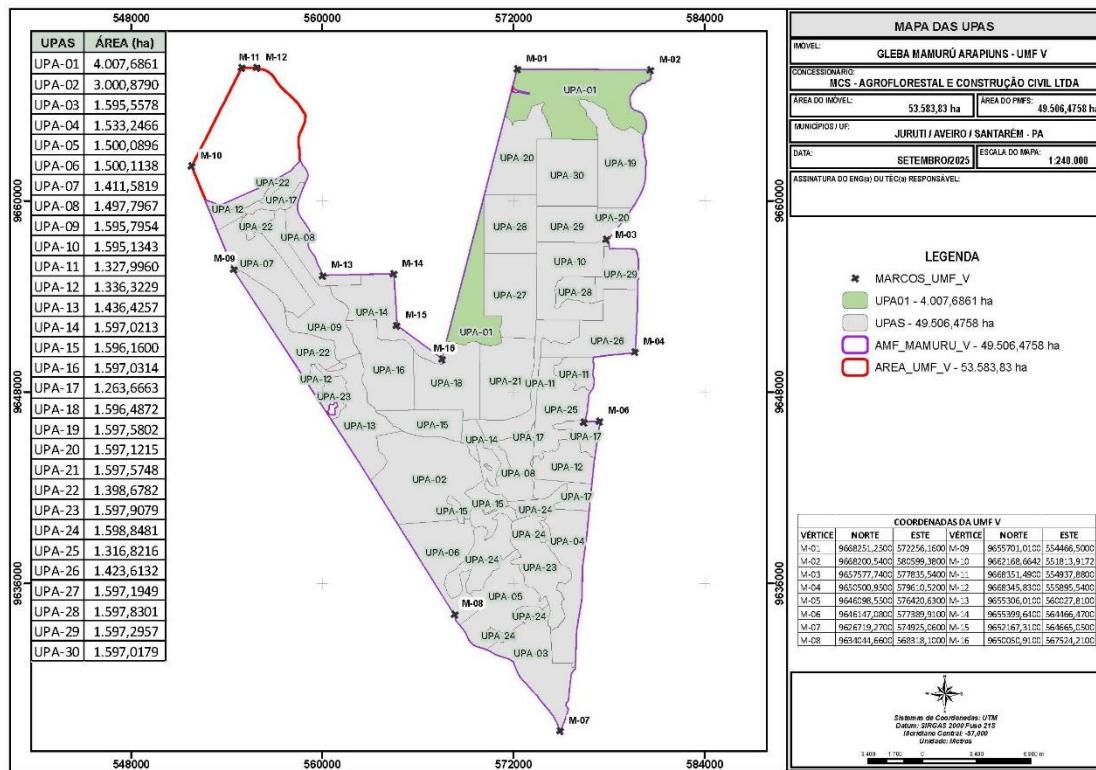
A resolução CONAMA 406 em seu artigo 4º define que a estimativa da produtividade anual da floresta manejada para o grupo de espécies comerciais, quando não houver estudos para a área, é de 0,86 m³/ha/ano para PMFS com uso de máquinas para arraste de toras.

Sendo assim, o ciclo de corte é de no mínimo 25 anos e de no máximo 35 anos para PMFS pleno e depende do volume aproveitável (intensidade de corte) e da produtividade da floresta (incremento anual) para a reposição do volume removido, tendo em vista que a produção florestal deve ser contínua e sustentada.

Para a Área de Manejo Florestal da UMF, foram definidas a quantidade de 30 UPA's, seguindo um ciclo de corte de 30 anos. As UPA's foram alocadas tendo como

base o mapa do macrozoneamento, com áreas de aproximadamente de 1.327,9960 ha a 4007,6861 ha.

Figura 05. Mapa das UPA's delimitadas na UMF.



O ciclo de corte de 30 anos tem como base os estudos de crescimento realizados na Amazônia (Silva, 1989; Silva et al. 1995; Silva et al. 1996) e nas próprias estimativas já realizadas por outras instituições atuando na Amazônia, tais como o INPA - Instituto de Pesquisas da Amazônia, IMAZON - Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia e IFT - Instituto Floresta Tropical.

7. INFRAESTRUTURA

O planejamento da infraestrutura de campo para a UMF abrange a abertura de estradas principais, estradas secundárias e pátios florestais. Esses elementos são essenciais para o manejo eficiente da floresta.

A implantação de estradas principais, estradas secundárias e pátios florestais leva em consideração a topografia, o número de árvores e o volume a ser manejado na área da UPA, visando receber o volume de madeira que será colhido por hectare manejado, bem

como estarem equacionados para os tipos de transporte, madeira e máquinas que serão utilizadas no manejo.

A localização inicial das estradas e pátios foi planejada em escritório e com base em levantamento iniciais de campo (sondagem). Nos POA's, as estradas e infraestrutura previstas foram elencados com maior detalhamento, considerando as especificidades de cada área.

Posterior à finalização da exploração na UPA e antes de iniciar as atividades na próxima UPA, será realizada a manutenção da infraestrutura permanente, nelas estão incluídas: estrada principal e de acesso, bem como o pátio central de estocagem, a fim de permitir o tráfego bem-sucedido durante os próximos anos, sem eventuais danos que prejudiquem o início das demais atividades.

8. MEDIDAS MITIGADORAS AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A avaliação dos danos em potenciais e aqueles causados à floresta remanescente durante a atividade de exploração florestal é uma etapa crucial para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais e a conservação da biodiversidade. A exploração florestal, se não for bem planejada e monitorada, pode resultar em impactos ambientais negativos, como a degradação do solo, a perda de biodiversidade e a fragmentação do habitat, comprometendo a regeneração natural da vegetação.

A importância de avaliar esses danos reside na necessidade de minimizar os impactos da exploração e assegurar que as florestas possam continuar desempenhando funções ecológicas essenciais, como a manutenção do ciclo hidrológico, a proteção do solo e a absorção de carbono.

8.1. Solos

Para o solo, durante o período chuvoso, serão adotadas medidas como paralização de abertura de estradas e pátios, bem como as atividades de arraste; evitar movimentação repetitiva de maquinário; adoção de medidas que minimizem a ação da erosão, como manutenção de infraestruturas de estradas.

O combate à erosão constitui um dos aspectos fundamentais para a minimização dos impactos sobre o solo. Esse objetivo é alcançado por meio da manutenção da cobertura florestal em extensas áreas, preservando-se árvores que reduzem o impacto

direto de agentes erosivos, tais como a precipitação pluvial, o escoamento superficial e a lixiviação de nutrientes.

8.2. Recursos Hídricos

No que se refere aos recursos hídricos, a minimização dos impactos ambientais deve ser conduzida com rigorosa atenção à manutenção da vegetação existente nas margens de rios, córregos, grotas, nascentes e demais elementos naturais caracterizados como Áreas de Preservação Permanente (APP).

Sob essa ótica, será proibida a deposição de quaisquer produtos que alterem as propriedades destes corpos, como produtos orgânicos, resíduos sólidos e não sólidos, material sanitário, dentre outros. Será proibido também permanentemente quaisquer formas de pesca predatória, com vistas à manutenção da biodiversidade aquática no interior da UMF.

8.3. Recursos Florísticos

A manutenção da diversidade biológica constitui um dos principais objetivos do plano de manejo, o qual busca assegurar o estoque remanescente e possibilitar a seleção positiva das espécies, priorizando indivíduos com potencial para comercialização. Paralelamente essa prática que garante a regeneração natural, a sustentabilidade dos serviços ambientais e a manutenção do equilíbrio ecológico, têm-se a promoção dos benefícios socioeconômicos associados ao uso racional dos recursos florestais.

Em relação à vegetação, serão minimizados os danos à vegetação remanescente e às plântulas do solo florestal a partir, principalmente, do delineamento da direção de queda das árvores alvo de corte, seleção de apenas parte dos indivíduos das espécies de interesse permitindo que os remanescentes regenerem naturalmente o ecossistema, planejamento da rota do maquinário para arraste e minimização do pisoteio nas plântulas da área.

8.4. Fauna

A exploração florestal na área de manejo será conduzida de modo a assegurar a existência de áreas de refúgio para a fauna, preservadas como floresta nativa não explorada e livres de atividades de manejo, durante todo o processo de corte e extração de madeira.

Para tanto, a exploração terá início preferencialmente em talhões adjacentes às áreas já desmatadas ou mais alteradas, permitindo o deslocamento dos animais para o interior da floresta natural inalterada ou para áreas em período de descanso dentro do ciclo de manejo sustentável. Essa estratégia visa reduzir os impactos sobre a fauna local, contribuindo para a conservação da biodiversidade e para a manutenção do equilíbrio ecológico nos ecossistemas florestais.

8.5. Comunidades

Dentre as iniciativas propostas, destaca-se o fomento à capacitação técnica e profissionalizante das comunidades limítrofes, por meio de treinamentos voltados ao manejo florestal sustentável, operação de máquinas pesadas, entre outras formações específicas voltadas também ao desenvolvimento da cadeia de valor para produtos florestais não madeireiros.

A empresa responsável pelo manejo florestal sustentável mantém canais de comunicação abertos para promover o diálogo participativo com a comunidade, visando o fortalecimento da governança socioambiental e o amadurecimento conjunto de novas propostas e projetos de interesse coletivo.

Além disso, a concessionária elaborou Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) específicos para diversas áreas de atuação e atividades dentro e fora da área, com especial atenção à saúde e segurança no trabalho. Esses procedimentos visam estabelecer normas e práticas padronizadas para a execução das operações, garantindo eficiência, conformidade com as regulamentações e a proteção dos colaboradores.

Seguindo os critérios pré-estabelecidos no edital, também serão realizados investimentos em infraestruturas nos territórios pertencentes à população local, a fim de auxiliar o Estado a possibilitar o acesso aos serviços básicos garantidos pela Constituição Brasileira.

8.6. Combate aos Incêndios

Ademais, serão adotadas medidas preventivas e de combate a situações típicas, a exemplo de incêndios, os quais serão prevenidos a partir da implantação de aceiros nas divisas da UMF, da orientação aos trabalhadores para evitar a utilização de fogo na área de floresta, além de serem capacitados para agir em caso de possível incêndio.

8.7.Certificação Florestal

A certificação florestal em áreas de concessão é uma forma de garantir que o uso da floresta está sendo feito de maneira responsável e sustentável. Para conseguir essa certificação, é preciso passar por uma auditoria, que verifica se as atividades seguem regras internacionais de bom manejo florestal.

Durante essa avaliação, são analisadas as práticas adotadas na floresta, os impactos causados ao meio ambiente e à comunidade local. Se forem encontradas falhas, é necessário aplicar medidas corretivas para ajustar o que não está conforme. Esse processo ajuda a proteger a floresta e a valorizar o trabalho feito com responsabilidade.

9. MONITORAMENTO

Monitoramento é essencial para o acompanhamento contínuo dos impactos ambientais, sociais e produtivos do manejo. Ele é essencial para garantir a correta implementação de práticas sustentáveis, atender às exigências legais e possibilitar a manutenção de certificações bem como boas práticas.

9.1.Monitoramento Ambiental

As ações de monitoramento ambiental incluem o levantamento da regeneração natural e o acompanhamento do crescimento das árvores remanescentes, permitindo avaliar a recuperação da vegetação após as atividades florestais. Também são realizadas análises sobre os impactos causados à fauna e à flora, além do controle da qualidade da água e do solo, garantindo que os recursos naturais não sejam comprometidos. Complementando tais medidas, utiliza-se tecnologia de imagens de satélite para identificar e controlar possíveis áreas de desmatamento, fortalecendo a gestão sustentável da floresta pública e adjacências.

9.2.Monitoramento Social

O acompanhamento social das atividades de manejo florestal inclui a verificação do cumprimento dos direitos trabalhistas, garantindo que os trabalhadores estejam atuando em condições justas e seguras. Também será realizado o monitoramento contínuo do relacionamento com as comunidades locais, buscando fortalecer o diálogo, a transparência e o respeito mútuo. Além disso, serão identificados e avaliados os impactos

socioeconômicos gerados pelo manejo, com o objetivo de promover benefícios reais e duradouros para a população envolvida.

9.3.Monitoramento da Produção e Cadeia de Custódia

O controle das atividades florestais envolve o acompanhamento rigoroso do volume de madeira extraído e a garantia de sua rastreabilidade, assegurando que todo o processo esteja documentado e em conformidade com as normas vigentes. As operações devem seguir fielmente o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), respeitando os limites e diretrizes estabelecidos para a exploração responsável dos recursos. Além disso, são realizadas auditorias internas e externas para verificar o cumprimento dos requisitos de certificações, reforçando o compromisso com a legalidade, a transparência e a sustentabilidade das práticas adotadas.

10. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Para eventuais dúvidas, A MCS AGROFORESTAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA pode ser contatada por meio dos seguintes meios de comunicação:

- **Telefone:** (91) 9188-2279
- **E-mail:** mcsagroflorestal@gmail.com